



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes / SP

VEREADOR GERSON OLEGÁRIO

INDICAÇÃO Nº. 641 / 2019

O Vereador Gerson Olegário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Planejamento, a regularização fundiária e dos imóveis existentes na área que abrange a Rua São Genaro – Jardim São Marcos – Embu das Artes / SP (CEP: 06814-126)

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Regularização Fundiária Urbana é uma forma de garantir direitos e evitar conflitos e tragédias sociais.

Considerando que o desmembramento individual contribuirá para que cada proprietário tenha o seu documento particular.

Considerando que o artigo 6º da Constituição Federal ao qual relaciona os direitos sociais do cidadão e dentre eles o direito à moradia.

Considerando que se é direito tem que ser regular.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Embu das Artes, 13 de novembro de 2019.

Gerson Olegário

Vereador